



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

EMENTA: Institui a Comissão Oficial de Representação desta Casa para representar esta Casa na 22ª Marcha dos Legislativos Municipais (Marcha dos Vereadores).


O Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, com arrimo no art. 20, incisos IV e V c/c art. 49, todos da Lei Orgânica e no art. 21, inciso I, alínea “j”, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **promulgo** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Oficial de Representação para representar esta Casa na 22ª Marcha dos Legislativos Municipais (Marcha dos Vereadores), que acontecerá em Brasília – DF, de 25 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes vereadores: Francisco Joaquim Júnior, George Hilton Barros de Aquino, Hilva Ferreira Farias Leopoldo, Natércio Pereira de Farias e Romero Ramos Cavalcante.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 10 de abril de 2023.


FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR
Presidente do Parlamento

Aprovado por Unanimidade

Em 31 / 03 / 2023

Presidente

1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Aprovado por Unanimidade

Em 14 / 05 / 23

Presidente

1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

EMENTA: Institui a Comissão Oficial de Representação desta Casa para representar esta Casa na 22ª Marcha dos Legislativos Municipais (Marcha dos Vereadores).


O Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, com arrimo no art. 49 da Lei Orgânica e no art. 74, inciso I, alínea "a", item "3" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Oficial de Representação para representar esta Casa na 22ª Marcha dos Legislativos Municipais (Marcha dos Vereadores), que acontecerá em Brasília – DF, de 25 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes vereadores: Francisco Joaquim Júnior, George Hilton Barros de Aquino, Hilva Ferreira Farias Leopoldo, Natércio Pereira de Farias e Romero Ramos Cavalcante.


Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 16 de março de 2023.


Francisco Joaquim Júnior
Presidente


Romero Ramos Cavalcante
Vice - presidente


José Robson Brito de Lima
1º Secretário


Alberto Gaudêncio de Queiros
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora,


O Projeto de Resolução que ora é submetido à apreciação de Vossas Excelências, tem por fim instituir a Comissão Oficial de Representação para representar este Parlamento na 22ª Marcha dos Legislativos Municipais (Marcha dos Vereadores).

O referido evento ocorrerá em Brasília, Distrito Federal, entre os dias 25 a 28 de abril do corrente ano.


Salienta-se a tamanha importância desta Casa enviar representantes, uma vez que os vereadores participantes irão aprender e trazer experiências para implantação e melhoramento dos trabalhos legislativos, assim como para promoção de melhorias para população.

Sendo assim, se requer que, após a devida apreciação do projeto em comento, dignem-se Vossas Excelências a aprovar o mesmo.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 16 de março de 2023.


Francisco Joaquim Júnior
Presidente


José Robson Brito de Lima
1º Secretário


Romero Ramos Cavalcante
Vice - presidente


Alberto Gaudêncio de Queiros
2º Secretário